



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 2.153, DE 13/08/2014

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – REFORÇO DE DOTAÇÃO"

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Clementina aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, junto ao orçamento vigente, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 362.800,00 (trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), necessários para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08.244.0005.2014.05.51000		Fundo de Assistência Social	
FICHA 40	3.3.90.30.00	Material de Consumo – IGD SUAS	5.800,00
FICHA 53	3.3.90.39.00	Serv Terc Pessoa jurídica-IGD SUAS	2.000,00

10.301.0008.2018.01.31000		Fundo Municipal de Saúde	
FICHA 73	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
FICHA 83	3.3.90.39.00	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00

12.365.0013.2041.01.21000		Educação Infantil	
FICHA 136	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
FICHA 138	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	45.000,00
FICHA 141	3.3.90.39.00	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00

15.451.0018.2047.01.11000		Urbanismo	
FICHA 163	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00

26.782.0023.2052.01.11000		Serviço de Estradas e Rodagem – SERM	
FICHA 196	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente da execução da presente Lei correrá por conta de anulação parcial das seguintes dotações:

08.244.0005.1005.05.51000		Fundo de Assistência Social	
FICHA 57	4.4.90.52.00	Equip. Mat. Permanente - IGD SUAS	7.800,00

10.301.0008.1012.05.31000		Fundo Municipal de Saúde	
FICHA 94	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



	12.365.0013.1018.05.21000	Educação Infantil	
FICHA 142	4.4.90.51.00	Construção de Quadras Cobertas	295.000,00

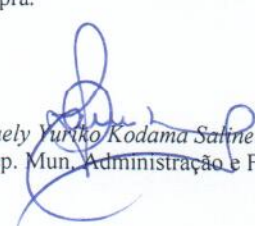
Art. 3º - Fica o respectivo crédito incluído nos programas e ações previstas na Lei Municipal nº 2.091 de 25 de Setembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual - PPA) e na Lei Municipal nº 2.092 de 25 de Setembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, em 13 de agosto de 2014.


Célia Conceição Freitas Galhardo
Prefeita Municipal

Arquivada na forma impressa, digital e publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.


Suely Yuriko Kodama Salgueiro
Dir. Dep. Mun. Administração e Finanças